

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 162 /2009

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando as informações contidas no boletim de ocorrência nº 257/2009, registrado junto a Polícia Militar do Município de Itaquiraí na data de 15 de outubro de 2009;

Considerando a disposição contida nos Artigos 216, 217 e 218 da Lei complementar Municipal nº 002/91;

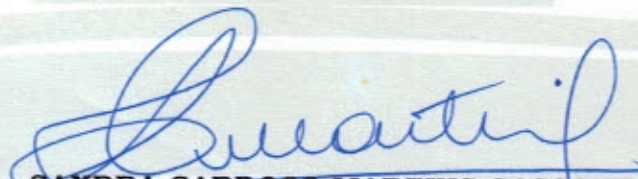
Considerando, por fim, dotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa, **RESOLVE:**

I - Constituir comissão, nos moldes do Artigo 219 da Lei complementar Municipal nº 002/91 para condução de inquérito administrativo com vistas a apurar responsabilidades sobre os fatos narrados no Boletim de Ocorrência supra citado, que será composta pelos servidores, **Carlos Alberto Borges**, Gerente do Núcleo de Recursos Humanos; **Moisés Batista dos Santos**, Gerente do Núcleo de Transporte e Trânsito e **Ilsou Francisco de Oliveira**, motorista, para, sobre a presidência do primeiro, conduzir inquérito administrativo com vistas a apurar responsabilidades sobre os fatos narrados no Boletim de Ocorrência supra citado.

II - Estabelecer o prazo de trinta dias para que a comissão acima nomeada apresente o relatório de que trata o Artigo 229 da Lei complementar Municipal nº 002/91.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS, 26 de outubro de 2009.



SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal